

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

OF. SEJUV Nº 26/2023

Anchieta, 28 de junho de 2023.

AO SR RENAN DELFINO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Em resposta ao requerimento verbal do 023/2023 do Vereador Rodrigo Adolfo Semedo – Processo 212/2023, informamos o seguinte:

Resposta 1:

Diárias de atletas	Os atletas não recebem diárias	R\$ 0,00
Passagens aéreas		R\$ 38.039,35
Transporte terrestre	Anchieta X Rio de Janeiro X Anchieta Deslocamento local	12.960,00
Pagamento líquido dos atletas Conforme anexo IV – Planilha de Pagamentos	Referente a etapa classificatória entre os dias 13 a 18 de abril	R\$ 117.487,08
Impostos recolhidos com o pagamento dos atletas Conforme anexo IV – Planilha de Pagamentos	Referente à etapa classificatória entre os dias 13 a 18 de abril	R\$ 30.038,35
Custo total de passagens, diárias e pagamento dos atletas do time de beach soccer de Anchieta – 1ª Etapa		R\$ 198.524,78
Custo com atletas – Etapa Final Conforme anexo V – Planilha de Pagamentos	Referente à fase final entre os dias 20 a 22 de abril!	91.829,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE CNPJ №. 27.142.694/0001-58

Impostos recolhidos com o pagamento dos atletas Conforme anexo V – Planilha de Pagamentos	Referente à fase final entre os dias 20 a 22 de abril!	36.090,94
Custo total com a competição		R\$ 326.444,78

Resposta 2:

A equipe era composta por 16 (dezesseis) atletas e 06 (seis) membros da Comissão Técnica.

Resposta 3:

O Critério é técnico e fica a cargo da Comissão Técnica.

Resposta 4:

06 (seis) atletas residem no Município e 04 (quatro) atletas são de nossa região (Guarapari, Serra e Piúma).

Resposta 4.1:

Esclarecemos que tanto o Consumo quanto a Hospedagem dos atletas de nossa equipe ficou a cargo da Confederação de Beach Soccer do Brasil CBSB e a Empresa Beach Soccer Brasil, conforme anexo I. e I.I.

Resposta 4.2:

Notas fiscais de passagens aéreas e transporte dos atletas, conforme os anexos II e III deste documento.

Cordialmente,

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE PORTARIA 075/2021